



**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0049/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0049/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **ODORILIO RODRIGUES CARVALHO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CPF: 168.496.635-34 e CAF: BA052024.01.001603203CAF, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Igaporã - Bahia, 19 de fevereiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.
